



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 294/GR/UFFS/2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à Portaria MEC nº 345, de 25 de março de 2010, publicada no DOU de 26 de março de 2010, Portaria MEC nº 889, de 8 de julho de 2010, publicada no DOU de 9 de julho de 2010 e Portaria MEC nº 949, de 21 de julho de 2010, publicada no DOU de 22 de julho de 2010, resolve:

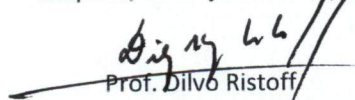
Art.1º Nomear, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme **Edital N.º 006/UFFS/2010**, para o cargo de professor Assistente I, Código Siape n.º 060001:

Campus Chapecó			
Campo de Conhecimento: Agroecologia			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
1º	Ines Claudete Burg	DE	0896001
Campo de Conhecimento: Antropologia			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
1º	Adiles Savoldi	DE	0896002
Campo de Conhecimento: Teoria Literária e Literaturas de Língua Portuguesa			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
1º	Valdir Prigol	DE	0896003

Campus Erechim			
Campo de Conhecimento: Projeto Arquitetônico e Sistemas Estruturais			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
1º	Nauira Zanardo Zanin	DE	0896004
Campo de Conhecimento: LIBRAS			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
1º	Angela Nediane dos Santos	DE	0896006
Campo de Conhecimento: Engenharia Ambiental: Energias Renováveis			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
1º	Gean Delise Leal Pasquali Vargas	DE	0896007

Art.2 A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó, 28 de julho de 2010.


Prof. Dilvo Ristoff
Reitor Pró tempore da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 144 de 29/07/2010
Seção nº 2 Página 19